

DELIBERAÇÃO Nº 017.2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 610ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do artigo
48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável
mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de
100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2020, conforme avaliação do
Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Processo nº 000372/20-
15/2020.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO